



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



PORTARIA Nº 112/2023

(Revoçada pela Portaria nº 124/2024, DJE nº 7.718, de 07/08/2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, consoante SEI nº 9.2023.0700.001223-7, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** para integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho, instituída pelo artigo 32 da Resolução TJMRS nº 294, de 30 de junho de 2023, o Diretor-Geral Rogerio Nejar dos Santos, Id. Func. 3745210, na condição de Presidente; a Coordenadora Administrativa Margarete Simon, Id. Func. 3382290; a servidora Ana Carolina Miranda Guimarães, Id. Func. 3392694, como titular, e o servidor Diego Rodrigues Velho, Id. Func. 4505638, como suplente, com lotação no 2º grau; a servidora Lisiane da Silveira Daniel, Id. Func. 4374584, como titular, e o servidor Tiago Lopes Schiffner, Id. Func. 4387260, como suplente, com lotação no 2º grau; o servidor Lucas Pitrez Abarno, Id. Func. 3406571, como titular, e a servidora Carla Dadda Roque, Id. Func. 3387879, como suplente, com lotação no 1º grau; a servidora Ana Lúcia Lara Barcelos, Id. Func. 3388379, como titular, e a servidora Adriana Deise Andrade de Araújo, Id. Func. 3365441, como suplente, com lotação no 1º grau.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 26 de setembro de 2023.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogerio Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.533, de 29 de setembro de 2023, como se confere clicando [aqui](#).